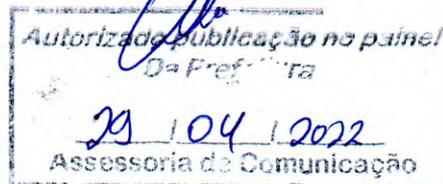




PORTARIA Nº 004/2022, de 28 de Janeiro de 2022.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado o processo nº86487/2021, datado de 20/08/2021, com o Ofício nº 001/2021-CMP, datado de 22/07/2021 em desfavor da servidora efetiva a Sra. **CLEIDE MERCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gestora do SAPREV, mediante documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando o que dispõe o artigo 80 incisos IV e XXXIII todos da Lei nº 180/93, regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, artigo 143 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora efetiva a Sra. **CLEIDE MERCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gestora do SAPREV, oriundo do processo supramencionado, com documentos comprobatórios em anexo.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

DANIEL TORRES - Presidente
ROSA ADILES DE SÁ - Secretário
LUCI MONTES ALVES - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL